



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 24/08/2022
Flávio Cidade
Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº019/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

*Concede como Honraria Póstuma, a
COMENDA 7 DE SETEMBRO à
JOSÉ WILDE BATISTA DE
OLIVEIRA.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO ARTIGO 33, IV E ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.

Art.1º Concede como Honraria Póstuma, a COMENDA 7 DE SETEMBRO de Pindoretama/CE, instituída pela Resolução de nº 003 de 10 de agosto de 2022, à **JOSÉ WILDE BATISTA DE OLIVEIRA.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 23 DE AGOSTO DE 2022, APROVADO SEM EMENDAS NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 09ª LEGISLATURA.

Pindoretama/CE, 24 de agosto de 2022.


MARIA CORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.